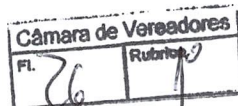




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORREIA

SECRETÁRIO
Protocolo nº 2375
Data 18 / 12 / 17
15:00

Ofício CCJRF nº 23/2017

Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2017.

Excelentíssima Senhora
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER
Prefeita Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: ***Encaminha sugestão de alteração na Lei referente ao Projeto de Lei nº 111/2017.***

Senhora Prefeita:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF) da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, sugere ao Poder Executivo para que, em alteração futura da lei referente ao **Projeto de Lei nº 111/2017** que “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.082, DE 11 DE JUNHO DE 2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, seja referindo os meses dos repasses aos estudantes universitários.

Respeitosamente,


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente da CCJRF